

LEI nº 930

Estabelece vencimentos, dá nova denominação e outras providências.

A Câmara Municipal decreta e o Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O Quadro Geral Permanente dos Funcionários do Município de Ouro Fino e seus respectivos vencimentos passam a vigorar conforme o Anexo Único, parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Fica declarada sem efeito, em todo o seu teor, a Lei 917 B, de 06 de Novembro de 1974.

Art. 3º - Fica criada uma Comissão de Cargo, o valor de Cr\$300,00 Trezentos cruzeiros – aos Diretores, enquanto permanecerem no cargo.

Art. 4º - Salvo dizeres do Artigo 3º, fica vedada concessão isolada ou esporádica de aumento a funcionários, bem como de gratificações.

Art. 5º - O Anexo Único, parte integrante desta Lei, mencionado no Artigo 1º, será revisto sempre que forem alterados os níveis do salário mínimo.

Art. 6º - Aos inativos fica concedido um aumento percentual de 20% sobre seus vencimentos.

Art. 7º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Ouro Fino, 21 de janeiro de 1975.

Sebastião Favilla
Prefeito Municipal

Anexo Único

Situação Antiga		Situação Atual	
Lot	Denominação	Lot	Vencimentos
01	CÂMARA MUNICIPAL	01	680,00
	Diretor		
	GABINETE DO PREFEITO		
	PREFEITURA MUNICIPAL		
01	Secr. Da Prefeitura		1.250,00
01	Auxiliar de Gabinete	02	680,00
01	Porteiro Contínuo	01	680,00
01	Almoxarife	01	900,00
01	Enc. Da Vigilância	01	570,00
01	Motorista	-	-
	SER DA FAZENDA		
01	Coletor	01	1.250,00
01	Aux. de Coletoria	02	680,00
01	Auxiliar de Colet.	-	-
	FISCALIZAÇÃO		
01	Fiscal G. Rendas	01	1.250,00
01	Agente Fiscal	01	680,00
01	Fiscal Crisólia	02	570,00
01	Fiscal S J M Dentro	-	-
01	Fiscal da Cidade	-	-
	SERV DO PATRIMONIO		
01	Enc do Mercado	02	680,00
01	Enc do Cemitério	-	-
	SERVIÇO DE CONTAB		
01	Contador	01	1.250,00
01	Aux de Contabilid	01	1.000,00
01	Mecanografo	01	900,00
	SERV DE SAUDE A SOC		
01	Inspetor de Ensino	01	1.250,00
17	Professoras A	17	360,00
05	Professoras B	05	400,00
15	Professoras C	15	570,00
01	Bibliotecário	01	680,00
	SERV OBRAS PUBL		
01	Inspetor Obras	01	1.250,00
01	Enc Serv Água	-	-
01	Aux Serv Água	-	-
01	Enc Serv Mecânico	01	680,00
	SERV MUN ESTRADAS		
01	Enc Serviço	01	900,00
02	Motoristas	05	680,00
01	Tratorista	02	900,00
67		67	

Sebastião Favilla
Prefeito Municipal